**PROJETO DE LEI Nº.061/2024**

“Denomina logradouro público que especifica”

A câmara Municipal de Rio Branco do Sul, Estado do Paraná aprova, por proposta da Vereadora Eliane Costa Rosa e eu Karime Fayad, Prefeita Municipal de Rio Branco do Sul, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º.) Fica denominada de "Rua Canário", a atual Rua sem denominação, localizada no Bairro Albarana. Tem seu início na Rua Barbara Lechinski no ponto de coordenadas UTM – 671036,232E e 7213404,574N segue por uma distância aproximada de 274,00 m (Duzentos e setenta e quatro metros) até o ponto de coordenadas UTM 671190,119E e 7213630,592N, não possuindo saída no final.

Art. 2º.) - A Chefe do poder Executivo Municipal determinará a colocação de placas indicativas no logradouro ora nominado.

Art.3º) Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**J U S T I F I C A T I V A**

**O presente projeto tem como objetivo legalizar as ruas de nossa cidade.**

Sala das Sessões, em 07 de Maio de 2024.

Vereadora Eliane Costa Rosa


GAIVOTAS
FLAMENGO
CURRUÍRA
COLEIRINHO
CANÁRIO
BEIJA-FLOR
ARAPONGAS
RUA ALCEU SCHMIDT
RUA JOAQUIM MARTINS
RUA RONDÔNIA
RUA SÃO PAULO
RUA PARANÁ
RUA SANTA CATARINA
RUA PASTOR VITORIO GEIA DE FARIA
RUA VEREADOR RENE BITTENCOURT VAZ
RUA ACRE
RUA MINAS GERAIS
RUA ZACARIAS TEIXEIRA ROCHA
RUA CEARÁ
RUA ESPÍRITO SANTO
RUA SERGIPE